



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0008 Alan

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2022 - PROCESSO N° 0038/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0038/2022, Pregão Eletrônico n° 0006/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ALAN DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF n° 41.638.596/0001-37, sito a Rua Caetano Munhoz da Rocha, n° 257, Ouro Verde, na cidade de Campo Largo-PR, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Alan de Oliveira**, portador do CPF n° 081.229.879-90, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
10	PASTA PERSONALIZADA - para Secretaria Municipal de Educação, - 4x4 cores, papel sulfite 180g, tamanho 32x46cm, com bolsa em sulfite 180g, plastificada, logo a definir posteriormente - PASTA PERSONALIZADA - para Secretaria Municipal de Educação, - 4x4 cores, papel sulfite 180g, tamanho 32x46cm, com bolsa em sulfite 180g, plastificada, logo a definir posteriormente	ImpriArt	3.000,000	UND	1,0000	3.000,00
Total Lote:						3.000,00

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 2.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0006/2022**.
- 2.3. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 2.4. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 02/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 2.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 2.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.12.01.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

2.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

2.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0006/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

2.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0006/2022**.

2.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0006/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2.12. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra **Claudia Siviane Favero**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

2.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

2.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Alan de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

ALAN DE OLIVEIRA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: